



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 20 de 03 de 1984.

REQUERIMENTO

Nº 43/84

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o nosso carnaval de rua, em virtude de trabalho encetado por pessoas abnegadas e com parcial auxílio do Poder Público Municipal, ao longo de treze - anos, já é uma realidade;

CONSIDERANDO que o principal objetivo sempre é alcançado, qual seja a alegria do povo pirassununguense, mesmo levando-se em consideração que poder-se ia fazer algo mais;

CONSIDERANDO que já se tornou comum, no período que antecede os festejos carnavalescos, reclamações das - mais diversas por parte dos dirigentes das Escolas de Samba;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo é o legítimo representante dos anseios populares;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, que a Presidência convide o Presidente do CONTUR, como também o Presidente de cada uma das nossas Escolas de Samba, a fim de que juntos possamos fazer uma revisão concreta do carnaval de rua de 1984, bem como traçarmos, se possível, linhas diretrizes e metas para o Carnaval de 1985.

Sala das Sessões, 20 de março de 1984.

João Divino Breves Consentino